



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 9601

de 28 de março de 2025

**ALTERA QUADRO III CONSTANTE NO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 9510, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Quadro III constante no artigo 1º do Decreto nº 9510, de 14 de janeiro de 2025, referente ao valor da diária no município, sem pernoite, conforme segue:

“Art. 1º. ...

- Quadro I ...
- Quadro II ...
- Quadro III

CARGO	LOCAL/VALOR
SERVIDOR MUNICIPAL CONSELHEIRO TUTELAR CONSELHEIRO MUNICIPAL	<u>MUNICÍPIO</u>
	acampamento..... R\$...
	sem pernoite..... R\$ 36,62
	<u>ESTADO</u>
	com pernoite..... R\$...
	sem pernoite..... R\$...
	<u>FORA DO ESTADO</u>
	com pernoite..... R\$...
	sem pernoite..... R\$...”

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 9510, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE